

MUNICÍPIO DE POMBAL**Aviso**

Em cumprimento do disposto na alínea b), do artigo 5.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, foi homologada, por meu despacho de 29 de março de 2021, a proposta de avaliação do período experimental, pelo respetivo superior hierárquico, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, relativamente à trabalhadora abaixo indicada, contratada no âmbito do procedimento concursal para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), da carreira/categoria de Técnico Superior - área de Arquitetura, sendo 1 (um) para a Divisão de Obras Particulares e 1 (um) para a Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, publicitado no aviso n.º 8406/2019, publicitado do Diário da República, 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2019, cuja lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados se encontra devidamente homologada, desde 29 de novembro de 2019 e na sequência da autorização do acionamento da reserva de recrutamento interna para mais um Técnico Superior - área de Arquitetura, ínsita na deliberação do Órgão Câmara Municipal, proferida em reunião de 15/01/2021:

Ref.ª	Nome	Categoria	Classificação obtida do período experimental	Conclusão com Sucesso
B	Cátia Andreia Santos Curado	Técnica Superior - área de Arquitetura	14,086 valores	Sim

Em consequência do referido despacho, foi naquela data, formalmente assinalada a conclusão com sucesso daquele período experimental através de ato escrito averbado ao respetivo contrato, em conformidade com o disposto no n.º 5, do art.º 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Município de Pombal, 20 de abril de 2021. - O Presidente da Câmara, Diogo Mateus - Dr.